

EDITAL – DIR/TCC/2024.2

CENTRO UNIVERSITÁRIO NATALENSE - UNICEUNA

COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO DO CURSO DE DIREITO



TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC

Processo de Seleção de Orientandos do Curso de Direito para TCC – Semestre letivo 2024.2 –

O Coordenador do Curso de Direito do Centro Universitário Natalense - UNICEUNA, Prof. Manoel D. Fernandes Braga, torna público que se encontram abertas as inscrições **através do presente edital que estabelece as normas e procedimentos para** orientação de Trabalho de Conclusão de Curso, destinado exclusivamente aos alunos do Curso de Direito do UNICEUNA que pretendem defender seu TCC em dezembro de 2024, junho de 2025 e dezembro de 2025.

1. Do número de vagas e orientadores:

- 1.1. Serão oferecidas **33 (trinta e três) vagas para o 8º período e 44 (quarenta e quatro) vagas para o 9º e 36 (trinta e seis) vagas para o 10º** sob a coordenação do Prof. Manoel D. Fernandes Braga e Orientação dos Docentes do UNICEUNA indicados no quadro abaixo com a respectiva quantidade de vagas para cada.
- 1.2. As vagas serão destinadas para os alunos regularmente matriculados do 8º ao 10º período do curso de Direito do UNICEUNA. Os alunos selecionados comparecerão a orientação, semanalmente ou quinzenalmente, de acordo com os horários e dias divulgados pelo orientador.
- 1.3. Quadro de orientadores x linha de pesquisa oferecida x vagas.

 ORIENTADOR	Nº VAGAS DISPONÍVEIS			 LINHAS DE PESQUISA
	8º Período	9º Período	10º Período	
Alan Correa de Macedo	05	05	05	- Direito Penal, Processo Penal, Constitucional e Administrativo.
Alexsandro Lima de Moura	04	04	04	- Direito Civil, Constitucional e Administrativo.
Cynthia Gabriella A. Costa	02	02	00	- Direito Civil (ênfase em Direito de Família), Consumidor e Processo Civil
Diego Sidrim Gomes de Melo	02	02	01	- Direito do Trabalho (material e processual), Direito Tributário, Responsabilidade Civil, Direito Civil (Contratos civis), História do Direito e Direitos Humanos
Dr. Emmanuel de Sousa Campos	05	05	00	- Direito: Política, Democracia e Estado, Crime e Violência.
Jamila Oliveira Medeiros	00	05	05	- Direito Civil, Consumidor e Previdenciário.
Me Manoel D. Fernandes Braga	05	05	05	- Direito Penal e Processo Penal.
Me Nadson Gomes dos Santos	05	05	05	- Direitos Humanos, Constituição e Democracia, Ambiental, Consumidor e História do Direito.
Dr. Paulo Maycon Costa da Silva	01	01	01	- Direito Penal e Processo Penal.
Paulo Sérgio Silva de Souza	05	05	05	- Processo Civil e Direito Constitucional.
Me Tarso Rocha Lula Pereira	05	05	05	- Direito Tributário, Empresarial, Financeiro, Comercial, Societário, Administração Pública e Cambiário.

2. Da inscrição:

- 2.1.** Podem participar os alunos regularmente matriculados no Curso de Direito do UNICEUNA do 8º aos 10º períodos de acordo com a disponibilidade de cada professor citado no quadro do item 1.3.) e que se enquadram nos critérios estabelecidos neste edital, inclusive aqueles que são beneficiados em Programas de auxílio financeiro nas Universidades ou em outros órgãos de fomento como FIES, PROUNI e outros.
- 2.2.** Para participar, os interessados devem escolher o orientador de acordo com as linhas de pesquisa oferecidas por ele (item 1.3.).
- 2.3.** As vagas serão preenchidas por ordem de inscrição do aluno e aprovado pelo orientador.
- 2.4.** A inscrição deverá ser realizada através do link: <https://forms.office.com/r/xyPhUZCfwW>.
- 2.5.** O período de inscrições será de **20.08.24 a 25.08.22**.
- 2.6.** O aluno deverá após o preenchimento do formulário do item 2.4., enviar seu histórico atualizado na data da inscrição realizada, retirado de seu aluno on-line ou solicitado na secretaria setorial, para o e-mail: lara.miller@docente.suafaculdade.com.br
- 2.7.** O resultado da seleção será divulgado até o dia **30 de agosto de 2024** e terá início no final do período da NP1.
- 2.8.** Do Deferimento da Inscrição: As inscrições serão examinadas pelos Professores Orientadores na sequência das inscrições.
- 2.9.** No ato da inscrição o aluno poderá optar por até três orientadores na sequência de sua preferência para a linha de pesquisa, caso não seja selecionado para a sua 1ª opção, será analisada para sua 2ª opção, caso não seja selecionado, será analisado para a sua 3ª opção de escolha.
- 2.10.** Caso o aluno não faça sua inscrição, ou não seja classificado para nenhuma das três opções, o mesmo deverá aguardar a abertura do edital de 2025.1 para participar da defesa de TCC de junho de 2025.

Natal/RN, 20 de agosto de 2024.


Prof. Ms. Manoel D'agostina Fernandes Braga
Coordenador do Curso de Direito da UNICEUNA